

**RESOLUÇÃO CC nº 05/18**

**Aprova a Criação do Curso de Engenharia Civil oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando, o Parecer CONSUNI nº 39/18, de 16/05/18;

Considerando, ainda, o Resolução CA nº 19/18, de 06/06/18;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Engenharia Civil oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de junho de 2018.

Halisson Habitzreuter  
Presidente